



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 372/2024**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA.

**OBJETO:** Para aquisição de dois tambores de 200 litros de desengraxante, para utilização de equipe de limpeza junto à rampa de lavagem de veículos da frota oficial.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75 VIII, da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.300,00.

**PAGAMENTO:** Integral.

**PRAZO:** Imediato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2903-333903025000000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS – SEMPOV

Portão/RS, 27 de setembro de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2024.09.27 10:14:17 -03'00'

Delmar Hoff  
Prefeito Municipal

## Município de Portão



**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

## Requerimento

<b>Processo:</b>	2024/7582
<b>Data de Entrada:</b>	25/09/2024
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	4886

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Requerente:</b>	70928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35004214	<b>Fone Comercial:</b>	(51)35004218
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 372/2024, solicitação 4292/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição emergencial de desengraxante para manutenção de veículos da frota municipal.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 25 de setembro de 2024

  
 DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/4292  
OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE DESENGRAXANTE PARA  
MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL  
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A Secretaria de Meio Ambiente solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **COMPRA EMERGENCIAL DE DESENGRAXANTE PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, conforme declara o requerente, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **pois existe a necessidade premente de garantir a correta manutenção dos veículos da frota municipal, sob pena de ocasionar maiores prejuízos ao patrimônio municipal; sem tempo hábil para a realização de procedimento licitatório.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

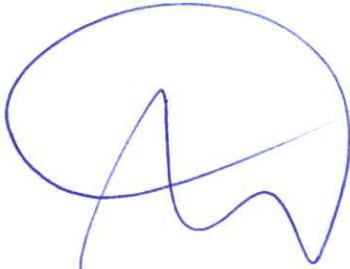
**Todavia, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.**

**Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.**

**Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.**

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 25 setembro de 2024.



Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
048 2041 000

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2024/4292****Centro de Custo:** 68 - SEMPOV**Usuário Solicitante:** EVERTON DE PAULA RAIMUNDO (Usuário: everton.paula)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 23/09/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2025	1	3339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1970	R\$0,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706	
Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao											
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1970	32729 - DESENGRAXANTE TAMBOR DE 200 LITROS	UN	2,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				2,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas****Descrição** Aquisição de DESENGRAXANTE para rampa de lavagem afim de auxiliar na limpeza preventiva e corretiva dos veículos da frota oficial do município.

SOLICITO

- 2 TAMBOR DE DESENGRAXANTE

SOLICITADO SECRETARIA DE OBRAS

**Justificativa:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIPÇÃO: Aquisição emergencial de Desengraxante para a rampa de lavagem item de suma necessidade para lavagem dos veiculos e máquinas de uso essencial e trabalho contínuo da frota oficial.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se Aquisição emergencial de DESENGRAXANTE com a necessidade para a limpeza preventiva e corretiva dos veiculos da frota oficial do município.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência, a aquisição emergencial de Desengraxante para rampa de lavagem da frota oficial da Prefeitura Municipal, mediante necessidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4242

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200

LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16 horas

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: EVERTON DE PAULA

EVERTON DE PAULA RAIMUNDO  
Frotas  
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda  
PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER  
Secretaria de Administração e Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 0079

Pesquisa realizada em 25/09/2024 11:59:24

Relatório gerado no dia 25/09/2024 12:00:01 (IP: 187.111.145.154)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 1: detergente limpeza veiculo; aspecto fisico: semipastoso; características adicionais: lavagem de veiculos e superficies pintadas; composição: shampoo au tomotivo c/ cera. código catmat: 446182. shampoo automotivo forte (biodegradável), alto poder desengraxa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 587,47 (un)		R\$ 587,47	100%	R\$ 587,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ESTEIO	88150495000186-1-000192/2024	07/06/2024	R\$ 650,00
2	MUNICIPIO DE ESTEIO	88150495000186-1-000055/2024	27/03/2024	R\$ 552,42
3	MUNICIPIO DE AURORA	83102624000147-1-000006/2024	15/02/2024	R\$ 560,00

Valor Unitário R\$ 587,47

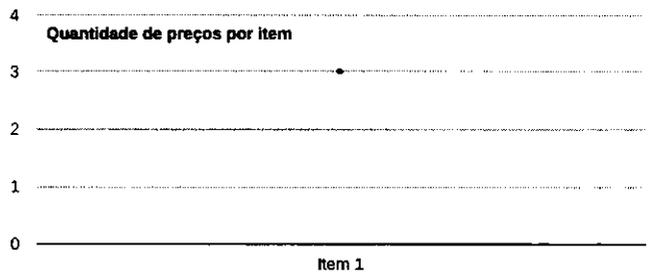
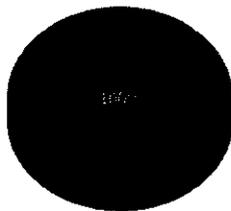
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 560,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 587,47

**Valor Global: R\$ 587,47**

Valor do item em relação ao total

● 1) detergente...



## Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

1 Unidade detergente limpeza veiculo; aspecto fisico: semipastoso; características adicionais: lavagem de veiculos e superficies pintadas; composição: shampoo automotivo c/ cera. código catmat: 446182. shampoo automotivo forte (biodegradável), alto poder desengraxante para lavagem de motores e chassis, diluição 1/10. tambor contendo 200 litros

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 650,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ESTEIO

Data: 07/06/2024 14:57

Objeto: Aquisição de detergente automotivo - SMOSU. Solicitação Nº 126477.

Modalidade: Dispensa

Descrição: Detergente Limpeza Veículo; Aspecto Físico: Semipastoso; Características Adicionais: Lavagem De Veiculos E Superfícies Pintadas; Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera. Código Catmat: 446182. Shampoo automotivo forte (biodegradável), alto poder desengraxa - Detergente Limpeza Veículo; Aspecto Físico: Semipastoso; Características Adicionais: Lavagem De Veiculos E Superfícies Pintadas; Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera. Código Catmat: 446182. Shampoo automotivo forte (biodegradável), alto poder desengraxante para lavagem de motores e chassis, diluição 1/10. Tambor contendo 200 litros

SRP: NÃO

Identificação: 88150495000186-1-000192/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 07/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: un

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.174.991/0001-07

PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 650,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 552,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ESTEIO

Data: 27/03/2024 10:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS PARA VEÍCULOS - SMOSU - SOL 122880

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: Detergente Limpeza Veículo; Aspecto Físico: Semipastoso; Características Adicionais: Lavagem De Veiculos E Superfícies Pintadas; Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera. Código Catmat: 446182. Shampoo automotivo forte (biodegradável), alto poder desengraxa - Detergente Limpeza Veículo; Aspecto Físico: Semipastoso; Características Adicionais: Lavagem De Veiculos E Superfícies Pintadas; Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera. Código Catmat: 446182. Shampoo automotivo forte (biodegradável), alto poder desengraxante para lavagem de motores e chassis, diluição 1/10. Tambor contendo 200 litros

SRP: SIM

Identificação: 88150495000186-1-000055/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 05/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: un

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.560.442/0001-23

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

R\$ 552,42

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado



**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 560,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE AURORA	<b>Data:</b> 15/02/2024 22:05
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA DE FROTA DAS SECRETARIAS MUNCIPAIS DE AURORA/SC.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> DESENGRAXANTE ALCALINO, TAMBOR DE 200 LITROS - DESENGRAXANTE ALCALINO, TAMBOR DE 200 LITROS	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 83102624000147-1-000009/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 21/02/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 12
	<b>Unidade:</b> TAMBOR (TAMBOR)
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.112.736/0001-70	BRILHO DO VALE	R\$ 560,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/09/2024 11:59:34

[Acessar a fonte aqui](#)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda	
CNPJ: 87 174 991 0001 07	
Endereço: Vereador Mario Cardoso Ferreira, 359 - Alvorada	
Telefone: ( 51 ) 33444401	
Email: wladimir@proquill.com.br	

68 - SEMPOV

20244292

1	DESENGRAXANTE TAMBOR DE 200 LITROS	UN	2,0000	650,00	R\$ 1.300,00	PROQUILL
[REDACTED]						

validade do orçamento: 30 dias  
Frete: Incluso

Assinado em: 23 de setembro de 2024

87.174.991/0001-07

PROQUILL - Prods. Quím. Limpeza Ltda.  
Rua Vereador M. Cardoso Ferreira, 359  
Distrito Industrial - CEP 94630-106  
Alvorada - RS

Wladimir da Rosa  
Procurador  
RG: 2089530269  
CPF: 835.076.630-15

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>87.174.991/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/11/1973</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b> <b>20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA</b>	NÚMERO <b>359</b>	COMPLEMENTO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b> <b>ALVORADA/VIAMAO (DIAV)</b>
CEP <b>94.836-195</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TJUCA</b>	MUNICÍPIO <b>ALVORADA</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROQUILL@PROQUILL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3344-4401</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2024 às 09:07:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 87.174.991/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:38 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **07F4.E9AA.2ECE.D457**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2024/6915**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** PROQUILL PROD. QUIM. DE LIMPEZA LTDA  
**CNPJ:** 87.174.991/0001-07  
**Endereço:** RUA VERMARIO CARDOSO FERREIRA, 359  
**Complemento:**  
**Bairro:** DISTR. INDUSTRIAL  
**Cidade:** ALVORADA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 91130-050

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, sob qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda de emitir qualquer exigência, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



**Dígito Verificador: 5366**

Certidão emitida em: 27/09/2024

Com validade até: 27/10/2024

Data Impressão: 27/09/2024 - 09:59

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ALVORADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

36006/2024

**Contribuinte**

Nome/Razão:	40389 - PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA		
CNPJ/CPF:	87.174.991/0001-07		
Endereço:	RUA VEREADOR MÁRIO CARDOSO FERREIRA, 359		
Complemento:			
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL ALVORADA	Cidade:	Alvorada - RS

Ressalvando o direito de a fazenda municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física/jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento (SMFPO) Parcelados e/ou com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN)

2. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa Física/Jurídica na âmbito da SMF.

Validade da Certidão até: 26/12/2024

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Finalidade**

**Certidão por Contribuinte**

**Observações**

Emido por:

Alvorada, 27 de setembro de 2024.

**Esta certidão foi emitida através do portal de serviços da Prefeitura Municipal de Alvorada, para consultar a autenticidade acesse: <https://alvorada.atende.net>**

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 87.174.991/0001-07  
**Razão Social:** PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA  
**Endereço:** R VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA 359 DISTR INDUSTRIAL AL / TIJUCA / ALVORADA / RS / 94836-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2024 a 11/10/2024

**Certificação Número:** 2024091204480562119402

Informação obtida em 27/09/2024 09:53:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 87.174.991/0001-07  
Certidão n°: 66527786/2024  
Expedição: 27/09/2024, às 09:55:47  
Validade: 26/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 87.174.991/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

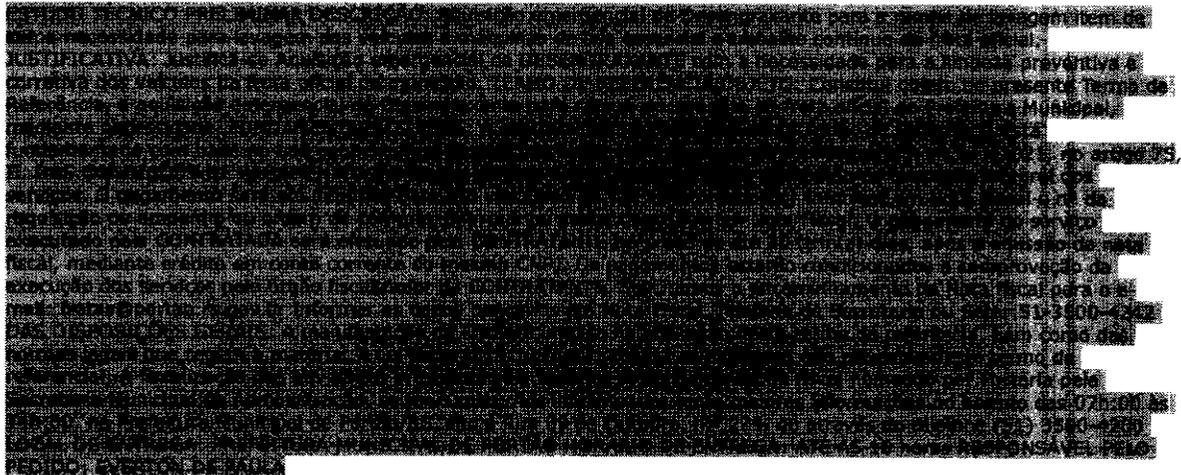
Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	
CNPJ: 87.317.194/0003-01	
Endereço: AV. PORTO ALEGRE, 1738	CEP: 98.700-000
Telefone: (55)3331-7450 ou (55)9.9900-8144	
Email: <a href="mailto:licitacao@grupolambari.com.br">licitacao@grupolambari.com.br</a>	

68 - SEMPOV

20240922

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1	DESENGRAXANTE TAMBOR DE 200 LITROS	UN	2,0000	950,00	1.900,00	GITANES



TRR LAMBARI  
COMBUSTIVEIS  
LTDA:87317194  
000131

Assinado de forma  
digital por TRR LAMBARI  
COMBUSTIVEIS  
LTDA:87317194000131  
Dados: 2024.09.25  
11:58:19 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social:LINEPARTS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	
CNPJ: 38.331.607/0001-27	
Endereço:RUA 16 DE DEZEMBRO, 217	CEP:95520-000
Telefone: (51 ) 3601 1411	
Email: lineparts.licitacao@gmail.com	

68 - SEMPOV

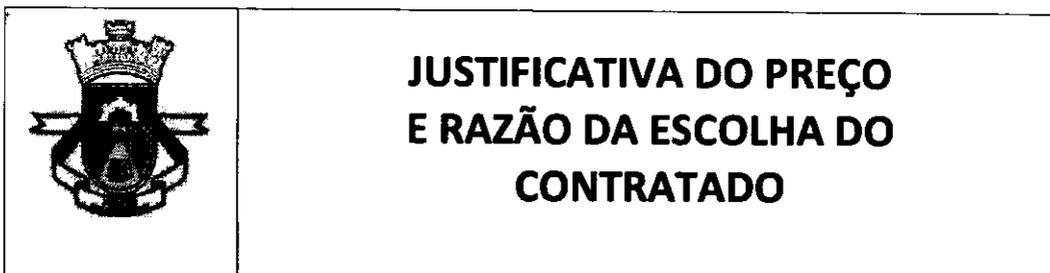
20244292

1	DESENGRAXANTE TAMBOR DE 200 LITROS	UN	2,0000	742,75	1.485,50	GITANES
[REDACTED]						

OSÓRIO, 25 DE SETEMBRO DE 2024

LINEPARTS DISTRIBUIDORA  
AUTOMOTIVA  
LTDA:38331607000127

Assinado de forma digital por  
LINEPARTS DISTRIBUIDORA  
AUTOMOTIVA LTDA:38331607000127  
Dados: 2024.09.25 16:18:21 -03'00'



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição de dois tambores de 200 litros de desengraxante, para utilização de equipe de limpeza junto à rampa de lavagem de veículos da frota oficial. Justifica-se a escolha da contratada PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.174.991/0001-07, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa e à pesquisa efetuada com fornecedor do mesmo ramo e também no Site “banco de preços” e em pesquisa com fornecedores do mesmo ramo de atividade, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a  $\frac{1}{4}$  do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL DE  
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2024.09.27 10:18:42 -03'00'

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**